

Portaria nº 122, de 03 de agosto de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de agosto de 2023, onde esteve presente em Reunião com o Secretário da Pesca e Agricultura do Estado do Ceará, tratando de interesse do Município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Antoniel Max Silva Holanda  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**C424D803

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 122, de 03 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de agosto de 2023, onde esteve presente em Reunião com o Secretário da Pesca e Agricultura do Estado do Ceará, tratando de interesse do Município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**2882F0BD

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 123, de 03 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de agosto de 2023, onde esteve presente em Reunião com o Secretário da Pesca e Agricultura do Estado do Ceará, tratando de interesse do Município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**07F96508

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSÁVEL Nº 2023080301-CULT**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável nº 2023080301-CULT, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUCIANA SEGUNDO PONTES., inscrito(a) no CNPJ 11.578.045/0001-64, pelo valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DO FARDAMENTO DA BANDA DE MÚSICA FRANCISCO BANDEIRA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Agosto de 2023

**BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILIO**  
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**C399C976

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023080301-**  
**CULT**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal Cultura e Turismo, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILIO, Secret.Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DO FARDAMENTO DA BANDA DE MÚSICA FRANCISCO BANDEIRA.

Contratado.....: LUCIANA SEGUNDO PONTES., inscrita no 11.578.045/0001-64

Valor Global.....: R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificada pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILIO, Secret.Municipal de Cultura e Turismo.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Agosto de 2023

**BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILIO**  
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**F627EA33

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**